



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

29/02/2016

INDICE

1. JORNAL AQUI	
1.1. DECISÕES.....	1 - 3
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. DECISÕES.....	4 - 6
2.2. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	7
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. ASSESSORIA.....	8

LIVRE

Após audiência, juíza manda soltar o “Rei dos Áudios”

Na tarde deste sábado, a Justiça determinou a soltura de James Fernandes Garces, de 39 anos, que havia sido preso após flagrante realizado por policiais da Superintendência Estadual de Repressão ao Narcotráfico (Senarc). James Fernandes, também conhecido como “James Onda” ou “Rei dos Áudios”, foi preso na residência dele, no bairro do Turu, portando grande quantidade de anabolizantes e uma arma modelo escopeta.

James Onda foi solto por juíza que entendeu que ele não oferece riscos à população. De acordo com a argumentação da juíza Patrícia Marques Barbosa, do Plantão Forense de São Luís, a liberdade de James Onda “não traz prejuízos à ordem pública, econômica ou instrução criminal”. Após audiência, a juíza decidiu converter a prisão em flagrante em medidas cautelares, determinando, assim, que o preso fosse solto sem necessidade de pagamento de fiança.

QUER VOLTAR

**RIBAMAR ALVES TENTA RETOMAR
A PREFEITURA DE SANTA INÊS**

► POLÍTICA 5

▶ NA LUTA



**O PREFEITO AFASTADO VAI LUTAR
PARA RETOMAR O CARGO.**

Ribamar Alves quer voltar ao cargo em Santa Inês

O próximo passo de Ribamar Alves, prefeito afastado de Santa Inês, é tentar reaver o posto.. Ele diz que muitas obras estão em andamento na cidade e que precisa estar por perto para acompanhar. Quando questionado como iria se relacionar com o atual prefeito, Ednaldo Alves de Lima, o Dino (PT), Ribamar disse que o seu vice é uma boa pessoa.

“Ele estava no direito dele. Enquanto vice, assumiu na eventualidade da falta do titular. Assumiu, é uma boa pessoa, tem um bom caráter, uma pessoa do bem. Agora, vamos voltar para o cargo, com fé em Deus. E vamos tocar a vida porque a vida é para frente, o retrovisor está quebrado”, fina-

lizou com estas palavras, como quem quer dizer que ‘o que passou, passou’.

Ribamar Alves segue cumprindo as determinações judiciais até que seja julgado pela acusação de estupro a uma jovem de 18 anos: justificar mensalmente as atividades desenvolvidas através de comparecimento em juízo; não mudar de endereço ou ausentar-se da cidade de Santa Inês sem autorização judicial; não ter qualquer contato com a vítima ou testemunhas apontadas dentro do processo; não frequentar locais como bares, casas de shows, prostíbulos e similares; estar, todos os dias, em casa antes das 22h.

Quer voltar

O prefeito afastado de Santa Inês, Ribamar Alves (PSB), tenta derrubar a decisão judicial que o tirou do comando do município.

A defesa do socialista -acusado de cometer estupro contra uma jovem -, usará a decisão que o colocou em liberdade para convencer o TJ da prerrogativa de reassumir o controle do município.

Enquanto isso, o vice Edinaldo Dino, tenta fortalecer-se junto ao Governo do Estado.

Anabolizantes

James Onda é solto, mas não poderá se ausentar de São Luís

POLÍCIA 7

James Onda não poderá sair de SL

Ele foi solto no sábado por decisão da juíza do plantão forense, Patrícia Marques Barbosa

De acordo com Termo de Audiência lavrado pela Justiça, James Fernandes Garcês, conhecido por James Onda, só poderá se ausentar por mais de oito dias da Comarca de São Luís com autorização judicial. Ele foi solto no sábado, 27, menos de 24 horas depois de ser preso, em operação da Superintendência de Narcóticos (Senarc), sob a acusação de venda irregular de anabolizantes, por decisão da juíza do plantão forense, Patrícia Marques Barbosa.

Ele foi solto menos de 24 horas após prisão

Além desta obrigação, James Onda também terá que comparecer a todos os atos do processo e comunicar em juízo qualquer mudança de endereço, sob pena de revogação do benefício de medida cautelar,

após revogação da prisão. Por fim, de acordo com a Justiça, James Onda também será obrigado a comparecer “mensalmente” em juízo para “justificar as suas atividades”.

Para justificar a mudança da medida cautelar em desfavor de James Onda, a juíza Patrícia Marques Barbosa liberou o acusado, sem necessidade de pagamento de fiança, sob o argumento de que “não havia risco efetivo do autuado, em liberdade, ameaçar a paz social”. Ainda segundo ela, com a liberação, “também não há riscos para a apuração da verdade” e não haverá prejuízos para a aplicação da lei penal.

James Onda, de 39 anos de idade, foi preso em sua residência, no bairro Turu, em São Luís. A Senarc investigava o acusado, há pelo menos dois meses, após notícia de que ele vendia anabolizante. Além dos produtos, também foram apreendidos um veículo BMW, uma espingarda calibre ponto 12 e quatro cartuchos do mesmo calibre. ●

Evento nacional tem magistrados maranhenses

Desembargador e juiz de Direito participaram de fórum realizado em Salvador no fim de semana

O coordenador da Unidade de Monitoramento e Fiscalização Carcerária do Tribunal de Justiça do Maranhão (UMF/TJMA), desembargador Fróz Sobrinho, e o juiz titular da 2ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Fernando Mendonça (VEP), participam até o último sábado (27) do 2º Fórum Nacional de Alternativas Penais (Fonape), em Salvador (BA).

Audiência de custódia e a desconstrução da cultura do encarceramento em massa foi o tema do evento, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em parceria com o Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA). O objetivo foi debater as implicações das audiências de custódia como alternativa ao encarceramento em massa vigente no país, que possui cerca de 600 mil

brasileiros presos.

Palestras, capacitações, conferências, painéis e espaços de discussão sobre as audiências e alternativas penais integraram a programação. O público-alvo foi formado por juízes, servidores do judiciário, integrantes dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFs) dos tribunais, membros do Ministério Público, advogados, representantes da Defensoria Pública e gestores da Administração Penitenciária.

Durante o evento, o presidente do Fonape, Fernando Mendonça falou da necessidade de implementação de uma política nacional de aplicação de alternativas penais, que venha a fortalecer os Grupos de Monitoramento do Sistema Carcerário, nos tribunais.

“Ao fortalecer os Grupos de Monitoramento, nos tribunais brasileiros, o CNJ contribuiria muito para ‘empoderar’ a rede de instituições que atuam na área e têm condições de aplicar adequadamente as alternativas penais”, pontuou o magistrado.

Evento aconeteceu em Salvador (BA)

Mais leis

De acordo com Mendonça, não são necessárias mais leis, mas um diálogo harmônico entre as mais diversas instituições responsáveis pelas alternativas penais, inclusive o Legislativo, e até a família dos condenados a cumprir as penas.

O magistrado citou como resultado positivo do diálogo a estruturação da UMF do judiciário maranhense. Criada por lei estadual em 2010, após mobilização dos magistrados da Justiça estadual, a UMF conta, hoje, com orçamento próprio, previsto no projeto de lei orçamentária do Estado do Maranhão para 2017. ●

Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br



Efeitos perversos

A falta de sensibilidade dos grandes empresários de comunicação que, com uma visão obscurantista do Jornalismo, apostaram nas políticas desregulamentadoras neoliberais, gera hoje efeitos perversos nas já vilipendiadas prerrogativas dos jornalistas profissionais.

A evolução das mídias exige jornalistas qualificados e a desregulamentação da profissão beneficia apenas aqueles que buscam a fama da bazófia e querem fazer do Jornalismo uma atividade inútil e sem relevância.

A crise e o declínio de grandes jornais com tradição na imprensa são reflexos do Jornalismo de massas, com mais produtores do que consumidores. Instantâneo e hipotético, ultrapassa os seus próprios fins, perdendo a capacidade de autocritica e reduzindo o Jornalismo a uma encenação de pluralismos.

Exigir formação acadêmica para a realização de uma atividade profissional importante como o Jornalismo não significa cercar a liberdade de expressão de alguém, como alegam os proprietários de grandes complexos de comunicação no Brasil.

É razoável exigir que exerçam o jornalismo apenas profissionais graduados, preparados para os desafios de uma atividade tão sensível e fundamental, que repercute diretamente na vida do cidadão em geral. Sem isso, a sociedade deixa de contar com uma salvaguarda mínima.

Jornalistas profissionais têm uma visão particular da função que exercem, tendo uma deontologia própria para circunscrever os limites de sua atuação no campo social do trabalho.

Não é uma questão só de talento e sim de rigor, de critérios, de habilidade profissional. Desenvolver uma atividade complexa e dinâmica como o Jornalismo depende muito da formação técnica de quem a exerce.

Certos conhecimentos se desenvolveram de tal forma que se constituem hoje terrenos próprios de saber. Portanto, escrever um texto jornalístico é atividade exclusiva do jornalista. Da mesma forma, fazer petições, escrever uma defesa ou representar um cliente nas barras de um tribunal são funções de um advogado.

Sem profissionais que cumpram a sua relevante função social de produzir cultura respeitando normas, valores e princípios focados nos interesses da sociedade, o Jornalismo tende a retroceder.

Jornalismo de verdade se faz optando pela informação de qualidade e assumindo efetivamente a agenda do cidadão, separando a notícia do lixo declaratório. O centro do debate tem de ser o cidadão, a sociedade.

Jornalismo de registro, pobre e simplificador não interessa à população, pois ele oculta a verdadeira dimensão dos fatos e beneficia os "plantadores de notícias" que agem em defesa de interesses escusos.

O jornalista tem que estar alinhado com as melhores práticas éticas, prezando pela sua independência, assumindo o papel de memória da cidadania e permitindo ao cidadão uma análise dos eventuais descompassos nas questões sociais, políticas, econômicas e culturais.

O jornalismo exige uma entrega total, passando sempre pelo manejo criativo e respeitoso da língua. A língua, por sinal, é o registro do mundo do jornalista e o seu elo com os leitores e a sociedade. Quem não vive a palpitação sobrenatural da notícia não pode ser jornalista.

Liberdade

A exigência do diploma para o exercício da profissão de jornalista não restringe a liberdade de expressão. Liberdade de expressão é o direito individual de cada cidadão expressar livremente seus pensamentos, ideias e opiniões.

O cidadão tem este direito assegurado em sua vida cotidiana, no desempenho de qualquer atividade e em qualquer ambiente social.

A desregulamentação da profissão de jornalista pode levar ao ataque a tantas outras profissões regulamentadas.

O Brasil tem uma tradição jurídica de regulamentar o exercício da maioria das profissões, especialmente as de nível superior.

Jornalismo

A liberdade de expressão não se realiza somente pelos meios de comunicação e muito menos somente por meio do Jornalismo. Se assim fosse, para exercer o direito de expressar-se livremente todo cidadão teria de se transformar em jornalista.

Dessa forma, o Jornalismo seria a mera divulgação da opinião de quem acendesse à condição de jornalista.

É função do Estado determinar

parâmetros e requisitos mínimos no processo de formação do profissional, estabelecendo padrões de qualidade na prestação de serviços à sociedade. A regulamentação é o meio legítimo de defesa corporativa.

Apuração

Ainda que exista o gênero "Jornalismo Opinativo", o Jornalismo é apuração e difusão dos fatos e ideias de interesse público, para que o cidadão possa constituir seu juízo e agir em sociedade, exercendo o seu pleno direito à cidadania.

Regulamentação

A história da regulamentação da profissão de jornalista no Brasil remonta ao início do século 20. Em 1918, em congresso nacional, a categoria aprovou a proposta da regulamentação, que somente se tornou realidade 20 anos mais tarde.

Expressão

O papel dos jornalistas é o de buscar a pluralidade de opiniões, garantindo com o seu trabalho, a expressão dos indivíduos e dos grupos sociais constituídos e permitindo que a sociedade forme juízo sobre os mais diversos assuntos de interesse público.